



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 126/2017
(Protocolo Nº 3.466/2017)

João Pessoa, 08 de março de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento do servidor **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, matrícula nº 235215578, Analista Judiciário, classe C, padrão 13, lotado na Secretaria Administrativa - SADM, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 10/03/2017, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor fiscalizará os serviços de recuperação da rampa de entrada do Fórum Irineu Joffily, na cidade acima citada.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, pois ele se deslocará em veículo próprio, observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral